



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 012/2026

Indica à Ilustríssima Sra. Secretária Municipal de Educação e Cultura que seja firmado convênio com a Polícia Ambiental para implantação do Programa Polícia Ambiental Mirim no Município de São José do Seridó.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joseni Santos de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento à Ilustríssima Sra. Secretária Municipal de Educação e Cultura, Juliana Andrea Dantas.

A solicitação tem como objetivo que o Município firme convênio com o Batalhão de Policiamento Ambiental do Rio Grande do Norte (BPAmb/PMRN) para implantação do Programa Polícia Ambiental Mirim em São José do Seridó.

A iniciativa busca promover educação ambiental, cidadania e conscientização entre crianças e adolescentes, incentivando o respeito à natureza e a preservação do meio ambiente. O programa também fortalece a parceria entre escola, comunidade e forças de segurança, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a proteção ambiental.

Diante do exposto, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 13 de março de 2026.

Joseni Santos de Medeiros
Vereador – PP

